

## **DECRETO Nº 31.628**

**ALTERA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTANTE DO DECRETO Nº 31.511, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso V do artigo 1º do Decreto nº 31.511, de 11/03/2022, que designa membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

*Onde se lê:*

*"V - Olívia da Silva Couto Gava - PGM - Direito;"*

*Leia-se:*

*"V - Jaqueline de Andrade Schiavo - PGM - Direito;"*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de abril de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

